

PORTARIA Nº 12.425, DE 05/09/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
ARTIGO 155, DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora ILZA CARVALHO FERNANDES, Matrícula nº 1390, exercendo o cargo de Professor, Nível II, Padrão E, 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde em pessoa da família, de 05/09/13 a 14/09/2013, conforme Processo nº. 11240/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/09/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal